



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

[www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)

Terça-feira, 11 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 986

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Homologação / Adjudicação .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Magda**

CNPJ 45.660.628/0001-51  
Rua 7 de Setembro, 981  
Telefone: (17) 3487-9020  
Site: [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)

#### **Câmara Municipal de Magda**

CNPJ 59.852.012/0001-97  
Rua Brasil, 311  
Telefone: (17) 3487-1146  
Site: [www.camaramagda.sp.gov.br](http://www.camaramagda.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM**

CNPJ 63.892.350/0001-20  
Rua 7 de Setembro, 981  
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 11 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 986

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO N.º 2.526, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

*Aprova em definitivo o loteamento de área pertencente a Loteamento Residencial Jardim Imperial LTDA, conforme específica.*

ALEXANDRE PAIVA BATELLO, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, usando das prerrogativas que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** o levantamento efetuado no local e também no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, referente ao loteamento de um terreno cadastrado nesta Prefeitura Municipal sob nº 313.31.78.001, ora designado como Lote 001, da Quadra 78, de propriedade de LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM IMPERIAL LTDA, CNPJ/MF nº 28.285.019/0001-40, localizado neste município de Magda.

**CONSIDERANDO** o apurado no levantamento, ficou a necessidade do loteamento de um terreno cadastrado nesta Prefeitura Municipal como lote nº 001 da quadra nº 78.

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aprovado em definitivo o loteamento em lotes de Um Terreno Urbano, sem benfeitorias, objeto da matrícula nº 8.815, do Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Nhandeara-SP, situado na cidade de MAGDA-SP e comarca de NHANDEARA-SP, com frente para a RUA RENATO LUIZ MARQUES, antiga Rua SÃO PAULO, denominado Lote 01, da Quadra 78, com área de 36.300,00 m<sup>2</sup>, com as seguintes medidas e confrontações: inicia junto ao marco B, descrito em planta anexa, cravado na divisa da Rua Renato Luiz Marques, antiga Rua São Paulo, com a Estância VL (matrícula nº 17.582), de Francisco Carlos Lóis Oureiro e sua mulher Sônia Maria dos Santos Oureiro; do marco B segue até o marco C, no rumo 29° 28' 02" NE, com uma distância de 161,38 metros, confrontando com a Rua Renato Luiz Marques, antiga Rua São Paulo; do marco C, defletindo à esquerda, segue até o marco D, no rumo 48° 50' 30" NW, com uma distância de 233,19 metros, confrontando com a Estrada Boiadeira; do marco D, defletindo à esquerda, segue até o marco A, no rumo 29° 24' 10" SW, com uma distância de 161,63 metros, confrontando com o Sítio São Pedro (matrícula nº 9.643), de Maria Inez Ferreira Kamá e outros; do marco A, defletindo à esquerda, segue até o marco B, início desta descrição, no rumo 48° 56' 34" SE, com uma distância de 232,92 metros, confrontando com a Estância VL (matrícula nº 17.582), de Francisco Carlos Lóis

Oureiro e sua mulher Sônia Maria dos Santos Oureiro, encerrando assim esta descrição perimétrica".

**Artigo 2º** - Os lotes provenientes deste loteamento passam a integralizar o novo bairro denominado "JARDIM IMPERIAL", neste município de Magda (SP).

**Artigo 3º** - Os serviços de infra-estrutura ficam por conta do empreendedor, obedecendo ao cronograma físico-financeiro apresentado e aprovado, que segue anexo.

**Artigo 4º** - A presente aprovação fica condicionada a garantia, nos termos do Decreto Municipal nº 2513, de 17 de fevereiro de 2023.

**Artigo 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Magda, 10 de ABRIL de 2023.

**ALEXANDRE PAIVA BATELLO**  
Prefeito Municipal

#### Portarias

#### PORTARIA N.º 144, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

*Institui a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório e acompanhamento das avaliações de desempenho dos servidores municipais e das outras providências.*

**ALEXANDRE PAIVA BATELLO**, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

**CONSIDERANDO** o conteúdo disciplinado no Decreto Municipal nº. 1952 de 23 de novembro de 2017, que instituiu no âmbito municipal a regulamentação e as diretrizes que define os critérios de avaliação de desempenho do servidor em estágio probatório, no âmbito da administração;

**CONSIDERANDO** que dispõe o art. 41 da Constituição Federal de 1988, os artigos 19 e 20 da Lei Complementar nº. 047 de 12 de março de 2018 (Estatuto dos Servidores Municipais de Magda);

**CONSIDERANDO** a necessidade do Município de Magda, adotar as normas regulamentadoras para avaliar seus novos servidores, acompanhamento de suas funções a fim de contribuir para o efetivo cumprimento de seus objetivos institucionais, integrando um sistema periódico de sistema de planejamento e gestão de pessoas que facilite sua formação profissional, em obediência aos princípios constitucionais;

#### RESOLVE:

Art.1º. - Fica nomeado a Comissão de Avaliação de Desempenho, nos termos do art. 12/15 do Decreto Municipal 1952 de 23 de novembro de 2017, inclusive com poderes para discriminarem as formas de avaliação em consonância com o Decreto acima, devendo fazer parte, os Chefes dos Setores da Administração em que o servidor



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 11 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 986

Página 3 de 4

avaliado exerce suas funções;

Art. 2º. A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório será composta pelos seguintes servidores:

I. KELLY REGINA MENDES LEONCINI, portadora do RG. nº 30.334.584-6, lotada no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Especializado;

II. SANDRA MARA DE MORAIS TEIXEIRA, portadora do RG. nº 29.283.654-5, lotada no cargo efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil;

III. PAULO CÉSAR BATELO, portador do RG. nº 30.334.582-2, lotado no cargo efetivo de Técnico de Esportes.

Art. 3º. Os trabalhos da presente Comissão estarão sob a coordenação do primeiro.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Nº 125, de 06 de Junho de 2022.

Magda, 10 de abril de 2023.

**ALEXANDRE PAIVA BATELO**

Prefeito Municipal

### **PORTARIA N.º 145, DE 10 DE ABRIL DE 2023.**

ALEXANDRE PAIVA BATELO, prefeito municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E:**

**ART. 1º** - Designar a **COMISSÃO DE CASTRAÇÃO ANIMAL** para condução do processo de escolha dos animais a serem castrado gratuitamente, **de acordo com a Lei Complementar Nº 88, de 26 de setembro de 2018**, a qual será formada pelos membros a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro membro, os quais terão as atribuições de conduzir e fiscalizar o todo o processo de cadastramento e seleção dos animais.

I - Mário Henrique Moreti - Rg. Nº. 32.284.430-7

II - Priscila Cristina Paiva - Rg. Nº. 32.394.692-6

III - Humberto De Souza Gobbi - Rg. Nº. 43.122.608-8

**ART. 2º** - A Comissão de Castração Animal terá a responsabilidade de cumprir e exigir que se cumpra as determinações estabelecidas na Lei Complementar Nº 88, de 26 de setembro de 2018.

**ART. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 203, de 12 de Agosto de 2021.

Magda, 10 de Abril de 2023.

**ALEXANDRE PAIVA BATELO**

Prefeito Municipal

### **Atos de Pessoal**

#### **Portarias**

### **PORTARIA N.º 146, DE 11 DE ABRIL DE 2023.**

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE**

**Nomear**, à vista de classificação em concurso público, **Brenda Carla Borges**, RG. nº 42.815.157-7, classificado em 8º lugar no Concurso Público nº 001/2022, para exercer o Cargo Público de **Serviços Gerais**, de provimento efetivo, com os vencimentos fixados na Referência "2", Padrão "A", a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 11 DE ABRIL DE 2023.

**ALEXANDRE PAIVA BATELO**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 11 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 986

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



MUNICÍPIO DE  
**MAGDA**

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 05/2023  
TOMADA DE PREÇOS n.º 02/2023

**ALEXANDRE PAIVA BATELLO**, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

No uso das atribuições a mim conferidas e em conformidade com o disposto na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o procedimento licitatório, em face do julgamento do Pregoeiro, que acolho objeto da TOMADA DE PREÇOS 02/2023, que dispõe sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NO CONJUNTO HABITACIONAL PEDRO TEIXEIRA MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)**.

**KOESAN CONSTRUUTORA LTDA**

CNPJ: 01.638.762/0001-80

Rua Augusto Frederico Scimit, nº 21, Vila Dayse, CEP: 09.732-540, no Município de São Bernardo do Campo (SP), no valor **R\$ 244.756,74 (duzentos e quarenta e quatro mil setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos)**.

**Autorizo** que se processe a despesa no valor acima descrito, bem como a emissão de **empenho global**.

Magda (SP), 10 de abril de 2023.

**ALEXANDRE PAIVA BATELLO**  
Prefeito Municipal

**Município de Magda**  
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP  
Tel. (17) 3487-9020 - [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
CNPJ 45.660.628/0001-51